



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 078/2024 CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MAIS
GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, matrícula nº PA70149, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, considerando o julgamento da licitação realizada na modalidade e forma **Pregão Eletrônico n.º 031/TJPA/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2024/TJPA**, processo administrativo n.º PA-PRO-2024/01044, RESOLVE antecipar a prorrogação do registro de preços da empresa **MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.951/0001-00, com sede na Rodovia do Tapanã, 75 B, CEP: 66.825-522, Telefone nº (91) 2122-8579 ou 99838-2205, Email: maisextintores.ind@gmail.com ou licitacaomaisgas@gmail.com, neste ato representada por sua Diretora **SARAH RAQUEL SOARES SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) em Rodovia Augusto Montenegro, 6000, Condomínio Green Ville II Lote 5, quadra 2, Parque Verde, CEP: 66635-110, Belém, capital do Estado do Pará, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para lote 1 do certame supracitado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria 1.007, de 29 de fevereiro de 2024, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, conforme expediente TJPA-MEM-2025/16776 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 078/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado.

ARP Principal: TJPA-PRO-2024/01044
Termo Aditivo: TJPA-MEM-2025/16776
ML



TJPAMEM202516776A



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A antecipação da prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços com o reestabelecimento dos quantitativos inicialmente registrados, fundamenta-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 89 e no §3º do art. 88 da Instrução Normativa nº 002/2024/TJPA-GP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

Fica antecipada a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo aditivo, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Instrumento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 25, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO REESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO REGISTRADO E DO VALOR DA ATA

O valor global da Ata, referente a prorrogação por mais 12 (doze) meses, será de R\$ 81.923,50 (Oitenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Fica reestabelecido os quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme as especificações, os itens e os valores a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO CO2 06 Kg	KG	900	R\$ 13,90	R\$ 12.510,00
2	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO AP 10L	LT	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
3	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC 06 Kg	KG	4800	R\$ 7,90	R\$ 37.920,00
4	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC 04 Kg	KG	800	R\$ 8,40	R\$ 6.720,00
5	MANÔMETRO PARA EXTINTOR APL E ABC	UND	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
6	MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - CO ²	UND	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
7	MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - APL	UND	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00
8	MANGUEIRA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - ABC	UND	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
9	DIFUSOR P/ EXTINTOR CO2 06 KG	UND	30	R\$ 11,55	R\$ 346,50
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 2º e 3º NÍVEL - EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ALTA PRESSÃO	UND	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 2º e 3º NÍVEL - EXTINTOR DE INCÊNDIO DE BAIXA PRESSÃO	UND	1150	R\$ 10,90	R\$ 12.535,00
					R\$ 81.923,50

ARP Principal: TJPA-PRO-2024/01044
Termo Aditivo: TJPA-MEM-2025/16776
ML



TJPAMEM202516776A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atendimento da despesa, ficam indicadas as seguintes funcionais programáticas:

- Ação: 02.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Natureza de despesa: 339030 / 339039
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 05 de maio de 2025.

Maurício Crispino Gomes
Secretário de Administração do TJPA

SARAH RAQUEL SOARES SILVA
MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA

**MAIS GAS
INDUSTRIA
DE GASES
LTDA:250899
51000100**

Assinado digitalmente por MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA:25089951000100
ND: C=BR, S=PA, L=BELEM, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=29293106000102, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AREXCLUSIVA, OU=RFB e CNPJ A1, CN=MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA:25089951000100
Localização:
Data: 2025.05.05 15:06:53-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Testemunhas:

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

ARP Principal: TJPA-PRO-2024/01044
Termo Aditivo: TJPA-MEM-2025/16776
ML

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, LUANA GONDIM DA SERRA SILVA e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4404584.30916544-54 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4404584.30916544-54>
Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES *Data e hora: 07/05/2025 11:24



TJPAMEM202516776A



DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2600091; RESOLVE:
Conceder abono de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Defensor Público DANIEL ARCHER FRANCA DA SILVA, Id. Funcional: 57227140/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025 – 10 dias, e de 10/12/2025 a 19/12/2025 – 10 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1194065

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 030/2025-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90// Objeto: Acordo a Cooperação Técnica é a cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município// Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura // Recursos: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 06/05/2025// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1194050

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2025/16776. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.951/0001-00. OBJETO DA ARP: Registro de Preços para atendimento eventual de Recarga e Serviço de Manutenção de 2º e 3º nível de Extintores de Incêndio Portáteis, visando atender a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. OBJETO DO ADITIVO: a antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 78/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado. VIGÊNCIA: 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026. VALOR DA ARP: R\$ 81.923,50 (Oitenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio. Natureza de despesa: 339030 / 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1193587

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/08598. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.016.893/0001-75. OBJETO DA ARP: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores blindados e não blindados, com seguro total e quilometragem livre, sem motorista e combustível, para atender a este Tribunal de Justiça em regiões diversas do Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. OBJETO DO ADITIVO: a antecipação da prorro-

gação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 067/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado. VIGÊNCIA: 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026. VALOR DA ARP: R\$ 398.500,00 (Trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio. Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1193668

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.913, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido nos Expedientes de nº 006913/2024.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101091	SIDNEY KEL-BBY CALDAS LEAL	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil - TCE-CT-603	C	02	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil - TCE-CT-603	D	01	17-04-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194250

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 43.946, DE 30 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o Expediente nº 008280/2025.
R E S O L V E:
I- TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 43.529, de 21-02-2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25-02-2025;
II - CONCEDER à servidora PALOMA BENOLIEL LIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101506, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-05-2018/2021, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-06 a 24-07-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194223

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4.917, DE 05 DE MAIO DE 2025.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 03/2025 da ACRI, protocolizado sob o expediente nº 010812/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, Chefa da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2025.
Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).